



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Os Secretários de infraestrutura e Serviços Públicos e Saúde, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES, ALÉM DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**, tudo conforme especificações e orçamento básico em anexo, vêm, adjudicar e homologar e o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – DIV – CP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor das licitantes: **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.669.235/0001-64**, com sede à Rua Célio Martins, 1035, imaculada Conceição, Canindé/CE, endereço eletrônico: locaxlocacoes@hotmail.com, neste ato representada por seu proprietário **Thayan Barboza Silva**, inscrito no CPF sob o n.º **056.551.793-77**, com o valor global de R\$ 2.419.678,92 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais, noventa e dois centavos) e **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.560.312/0001-74**, com sede à Av. José Veloso Jucá, 2833, Palestina – Canindé/CE, endereço eletrônico: re.servicoselocacoes@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário **Raimundo Eridon Sousa**, inscrito no CPF sob o n.º 511.208.953-91, com o valor global de R\$ 159.926,58 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais, cinquenta e oito centavos).

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa. Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da contratada para assinatura de contrato. Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providencias cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.

Coreaú/CE, 11 de outubro de 2021.

Renato Mascarenhas Portela
Secretário de Infraestrutura e Serviços públicos

Elizângela Mesquita de Assis
Sec. de Saúde

VISTO:
Hélio de Sousa Costa
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/CE: 37.787

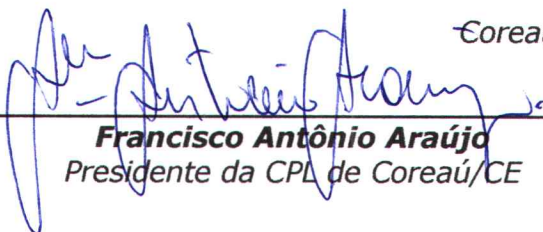


PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi publicado através de afixação no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, situado no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Coreaú o Termo referente à Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – DIV – CP destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES, ALÉM DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.

Coreaú/CE, 11 de outubro de 2021.



Francisco Antônio Araújo
Presidente da CPL de Coreaú/CE

